PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 259 – 08 de agosto de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Flávio Augusto de Mattos	29/09/2025 a 12/10/2025 (14 dias) 14/10/2025 a 24/10/2025 (11 dias)	15/09/2022 a 14/09/2023 15/09/2023 a 14/09/2024
Luiz Fernando Vila Nova Freitas	04/08/2025 a 15/08/2025 (12 dias)	04/07/2023 a 03/07/2024
Marilene de Souza Oliveira	04/08/2025 a 15/08/2025 (12 dias)	01/10/2023 a 30/09/2024
Zenilda Fernandes	04/08/2025 a 15/08/2025 (12 dias)	02/01/2024 a 01/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
08/08/2025 10:15:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
11/08/2025 10:46:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
11/08/2025 11:18:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
08/08/2025 11:34:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2025 10:15-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p61379c68f5e88.

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EXTRATO DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSTRUÇÃO DE MURO

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e WESLEY ALBERTO SABINO RAMOS - ME - C.N.P.J. 58.928.165/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços para construção de muro com blocos de concreto, para fechamento do pátio da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana-SEIMOB, (220,00/mt. X 2,20/mt. = 484,00/m2 - argamassa 1;4 e concreto – traço 1;1;3; - estacas de 2,00/mt. de profundidade), nos termos da Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 016/2025 - Processo Administrativo nº 051/2025.

VALOR DO CONTRATO: R$ 41.140,00 (Quarenta e um mil, cento e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme medição dos serviços executados..
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/Agosto/2025 a 10/Novembro/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2.025.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18-2025 – PREVISCAM
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2024
PROCESSO DIGITAL DE ADESÃO N° 19676/2025

CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM.
CONTRATADA:FIORELLA LANCHES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.690.489/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS (LANCHE E BEBIDA) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.

VALOR TOTAL: R$ R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
PRAZO: de acordo com a vigência da ata de registro de preços.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 259 – 08 de agosto de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pdd942bb6cf9c8.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Flávio Augusto de Mattos	29/09/2025 a 12/10/2025 (14 dias) 14/10/2025 a 24/10/2025 (11 dias)	15/09/2022 a 14/09/2023 15/09/2023 a 14/09/2024
Luiz Fernando Vila Nova Freitas	04/08/2025 a 15/08/2025 (12 dias)	04/07/2023 a 03/07/2024
Marilene de Souza Oliveira	04/08/2025 a 15/08/2025 (12 dias)	01/10/2023 a 30/09/2024
Zenilda Fernandes	04/08/2025 a 15/08/2025 (12 dias)	02/01/2024 a 01/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – Presidente
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - 1º Vice-Presidente
Elvira Maria Schen Lima - 2ª Vice-Presidente
Sebastião Galdino - 1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pdd942bb6cf9c8.